



Prefeitura de Taboão da Serra 319

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 3" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

018/23

ATA DE SESSÃO DA "COJUL 3" PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-018/23
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31166/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA BENEDITA APARECIDA NOGUEIRA, DEFRENTE AO NÚMERO Nº 18 NO JD. MONTE ALEGRE.

PREÂMBULO: As 10:00 h de 25/01/24, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a "COJUL 3" , com a finalidade de efetuar o julgamento de habilitação da única licitante.

ÚNICA LICITANTE:

01-FABRITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ: 07.137.101/0001-58).

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a "COJUL 3" , informa que após análise das documentações de habilitação decidiu:

HABILITAR:

1- FABRITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Vale ressaltar que para os itens 9.4 e 9.5 adotamos os critérios descritos na súmula 24 emitida pelo TCE-SP:

"Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.

ATO CONTÍNUO: Não havendo mais nada a tratar a "COJUL 3" decide encerrar os trabalhos e considerando que esta licitação contem apenas uma licitante, entendemos não haver necessidade de abrir o prazo legal de 05 dias úteis para eventuais recursos e também invocando os princípios da celeridade processual, formalização moderada e claro o principal deles que é o interesse público, portanto fica avisado através desta que em 30/01/24 as 10:00h será realizada sessão pública para abertura da proposta da licitante habilitada. Local: Praça Miguel Ortega, 439, Cloco C – Pq. Assunção.

ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno Municípios) e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COJUL 3". Eu, Anderson Pereira, subscrevo e assino.

ANDERSON PEREIRA
Assistente Administrativo

Presidente da "COJUL 3" – Comissão de Julgamento de Licitações
(Obras e Serviços de Engenharia)

Membro:

MÔNICA FLORA GARCIA ARIAS BONOTTO
Assessora Especial
Secretaria de Obras e Infraestrutura

ISAIAS BEZERRA DA SILVA
Assistente Administrativo
Secretaria de Obras e Infraestrutura

GUILHERME PEREIRA ALBERTO
Diretor de Departamento
Secretaria de Obras e Infraestrutura